

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	RESOLUÇÃO DIREXE Nº 29/2018	
	Assunto: Remanejamento de Pessoal	
	Data de Criação: 20/06/2018	Início da Vigência: 20/06/2018

A DIRETORIA EXECUTIVA – DIREXE, no uso de suas atribuições estatutárias; e

Considerando o trabalho que a Gestão de Recursos Humanos está desenvolvendo visando melhor aproveitamento do capital humano no âmbito da CDRJ;

Considerando a aprovação da DIREXE em sua 2298ª reunião, realizada em 20/06/2018;

R E S O L V E:

1. Suspender, temporariamente, as transferências de empregados que laboram no Edifício Sede para os Portos;
2. Suspender, temporariamente, as transferências de empregados que laboram no regime de trabalho administrativo para o regime de escala.
3. Casos específicos serão analisados pela Diretoria Executiva.
4. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

TARCÍSIO TOMAZONI
Diretor-Presidente

HELIO SZMAJSER
Diretor Administrativo-Financeiro

SHALON CHARLES DA SILVA GOMES
Diretor de Gestão Portuária

FREDERICO RIBEIRO KLEIN
Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento